



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

GAB. ACMS nº 24/2026

Ao: Excelentíssimo Senhor

Ronald Passos Pereira

Presidente da Câmara Municipal de Linhares

Assunto: Indicação endereçada à **Secretaria de Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento** para que providencie o calçamento rural na estrada que dá acesso ao Sítio Nativo, no bairro Rio Quartel, no interior do município de Linhares.

CONSIDERANDO que o artigo 125, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal, estabelece que o Vereador pode sugerir ao Poder Executivo “a realização de ato administrativo ou de gestão”;

CONSIDERANDO que o mesmo artigo, em seu § 1º, “b”, prevê que tais indicações devam ser “despachadas diretamente pelo Presidente”;

É o presente para encaminhar essa indicação que solicita à **Secretaria de Municipal de Agricultura, Aquicultura, Pecuária e Abastecimento** para que providencie o calçamento rural na estrada que dá acesso ao Sítio Nativo, no bairro Rio Quartel, no interior do município de Linhares.

A solicitação visa melhorar as condições de trafegabilidade da via e garantir mais segurança e acessibilidade aos moradores, produtores rurais e demais usuários da região.

Entendemos que se trata de assunto **urgente**, que merece endereçamento imediato por parte da prefeitura municipal.

Com os usuais protestos de elevada estima e consideração.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.camarylinares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



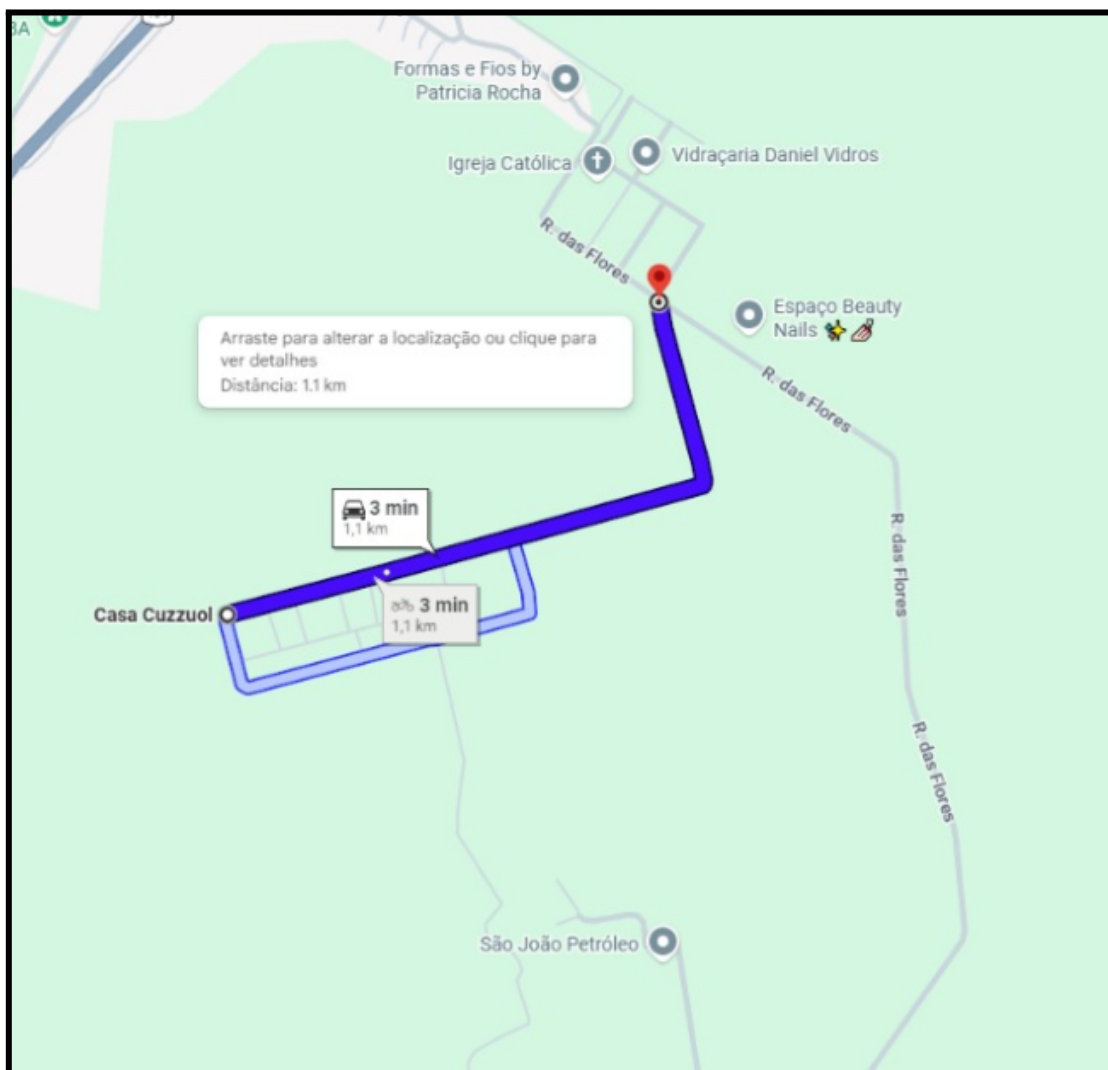
Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

FOTO DA LOCALIDADE DO SÍTIO NATIVO



Av. José Tesch, 1021 - Centro - CEP 29900-220 - Linhares/ES - Tel.: (27) 3372-6500
www.cameralinhares.es.gov.br / CNPJ 01.975.290/0001-51



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330033003300330038003A005000

Assinado eletronicamente por **PROFESSOR ANTÔNIO CÉSAR (ANTÔNIO CÉSAR MACHADO DA SILVA)** em **20/03/2026 09:10**

Checksum: **418E9F5D47BDF960186180C9106B72725A07F7EFC4AA904167B304730C9299A9**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300330033003300330038003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.